

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – A DISTÂNCIA – OFERTADOS PELA LEGALE EDUCACIONAL NO 1º e 2º SEMESTRES DE 2025

A diretoria da LEGALE EDUCACIONAL S/A fazem saber que, consoante com o que prescreve a Resolução CNE/MEC nº 1, de 6 de abril de 2018, e demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie, estarão abertas as inscrições destinadas ao processo seletivo para os cursos de pós-graduação lato sensu a distância ofertados pela LEGALE EDUCACIONAL referente ao 1º semestre de 2025.

1. DOS CURSOS

1.1 Para o 1º e 2º semestres de 2025 serão oferecidos os seguintes cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade de integralização de **6, 10 ou 12 meses**, conforme a estrutura acadêmica descrita no Manual do Aluno e no Projeto Pedagógico do Curso.

- Pós-Graduação Em Direito Previdenciário e Prática Previdenciária
- Pós em Direito Penal e Direito Processual Penal (12 meses)
- Pós-Graduação Em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- Pós-Graduação em Direito Civil: Negócios, Obrigações e Contratos
- Pós-Graduação Em Direito Civil e Processo Civil (12 meses)
- Pós Em Direito Previdenciário e Prática Previdenciária (12 meses)
- Pós-Graduação Em Licitações e Contratos Administrativos
- Pós-Graduação Em Direito Penal e Direito Processual Penal
- Pós-graduação Em Processo Judicial Previdenciário (12 meses)
- Pós-Graduação Em Direito Civil e Processo Civil
- Pós-Graduação Em Direito Civil e Processual Civil
- Pós-Graduação Em Direito de Família e das Sucessões
- Pós-graduação em Tribunal do Júri e Execução Penal (12 meses)
- Pós em Direito de Família e das Sucessões (12 meses)
- Pós-graduação em Direito Médico e da Saúde (12 meses)
- Pós em Direito Tributário e Processo Tributário (12 meses)
- Pós-graduação Em Processo Judicial Previdenciário
- Pós-graduação Em Direito Público Aplicado 2024 (12 Meses)
- Pós-Graduação Em Direito e Processo Constitucional
- Pós Social em Direito Desportivo Aplicado
- Pós-graduação em Direito Médico e da Saúde
- Pós-Graduação Em Regularização Imobiliária
- Pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo
- Pós-Graduação Em Direito Tributário e Processo Tributário
- Pós-Graduação Em Direito Digital
- Pós-Graduação Em Direito Público Aplicado
- Pós em Direito Imobiliário (12 meses)
- Pós-graduação em Tribunal do Júri e Execução Penal
- Pós-Graduação Em Direito do Consumidor

- Pós Em Direito Militar (12 meses)
- Pós-Graduação Em Direito Imobiliário
- Pós-graduação Em Direito de Trânsito
- Pós-Graduação Em Planejamento e Recuperação de Crédito Tributário
- Pós-graduação Em Prática no Regime Próprio de Previdência Social(rpps) e Previdência Complementar
- Pós-Graduação Em Advocacia no Direito de Família e Sucessões
- Pós-Graduação Em Legislação Penal Especial
- Direito Digital (12 meses)
- Pós-Graduação Em Direito Militar
- Pós-graduação Em Startups e Novos Negócios (12 Meses)
- Pós-Graduação Em A Nova Execução Trabalhista
- Pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo (12 meses)
- Pós-graduação Em Startups e Novos Negócios
- Pós-graduação Em Direito e Processo Ambiental
- Pós-Graduação Em Direito Eleitoral
- Advocacia Criminal (12 meses)
- Direito do Consumidor (12 meses)
- Pós-Graduação Em Direito Societário
- Pós-graduação Em Prática no Regime Próprio de Previdência Social(rpps) e Previdência Complementar (12 meses)
- Pós-graduação Processo Administrativo Previdenciário
- Pós-graduação Em Lei Geral de Proteção de Dados
- Pós-graduação Em Direito e Processo Ambiental (12 meses)
- Pós-Graduação Em Fashion Law e Indústria do Entretenimento
- Pós-graduação Em Contratos e Execução Contratual
- Pós-graduação Em Contratos e Execução Contratual (12 Meses) - 2024
- Pós-graduação Em Direito do Agronegócio
- Pós-Graduação Em Prática Recursal e Impugnações de Decisões Judiciais
- Pós-Graduação Em Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública
- Pós-Graduação Em Advocacia Criminal
- Pós-graduação Em Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública (12 meses)
- Pós em Perícias Criminais e Medicina Legal (12 meses)
- Pós-graduação Em Direito Condominial e Gestão de Novos Condomínios
- Pós-graduação em Direitos Humanos
- Pós-Graduação Em Direito Processual do Trabalho Aplicado
- Pós-Graduação Em Perícias Criminais e Medicina Legal
- Pós-graduação Em Direito Condominial e Gestão de Novos Condomínios (12 Meses)
- Pós-graduação Em Direito de Trânsito (12 meses)
- Pós-graduação em Direitos Humanos (12 meses)
- Pós-Graduação Em Acidente do trabalho e doenças Profissionais
- Pós-Graduação Em Agentes Públicos
- Pós-graduação Em Advocacia Tributária Administrativa (12 meses)
- Pós-graduação Processo Administrativo Previdenciário (12 meses)
- Pós-Graduação Em Processo Administrativo Previdenciário
- Pós-graduação Em Direito do Agronegócio (12 meses)

- Pós-graduação Em Lei Geral de Proteção de Dados (12 Meses)
- Pós-graduação Em Direito Societário (12 meses)
- Pós Premium em Tribunal do Júri e Execução Penal - Digital
- Pós-graduação Em Advocacia Tributária Administrativa
- Pós-Graduação Em Direito Concorrencial
- Pós Premium em Direito Penal e Processual Penal - Digital
- Pós-graduação em Licitações e Contratos Administrativos (12 meses)
- Pós-graduação Em Defesa do Consumidor Em Serviços Públicos
- Pós-graduação Em Defesa do Consumidor Em Serviços Públicos (12 Meses)
- Pós-graduação em Licitações e Contratos Administrativos
- Pós-Graduação Premium em Tribunal do Juri e Execução Penal
- Pós-Graduação Premium em Direito Penal e Processual Penal
- Pós-Graduação Premium em Advocacia em Direito dos Contratos, Execução Contratual e Responsabilidade Civil - Digital
- Pós Premium Em Direito Civil: Negócios, Obrigações e Contratos - Digital
- Pós Premium Em Direito Societário e Governança Corporativa - Digital
- Pós em Direito da Seguridade Social - Previdenciário e Prática Previdenciária (12 meses)
- Pós em Advocacia em Direito Civil, Empresarial e Processo (12 meses)

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS SELEÇÕES

2.1. As inscrições para os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos pela LEGALE EDUCACIONAL estarão abertas e poderão ser feitas pela internet em: <https://legale.com.br/>

2.2. Ao realizar a inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), este(a) declara conhecer e aceitar todas as condições do processo seletivo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes da **LEGALE EDUCACIONAL**.

2.3. Poderão concorrer às vagas ofertadas os(as) candidatos(as) que, no momento da inscrição no curso, sejam diplomados(as) em cursos de graduação ou outros cursos superiores, em nível equivalente, ministrados por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC ou, nos termos da Lei, por outros órgãos igualmente competentes, cujo diploma, ou certificado de conclusão de curso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.4. A seleção será feita mediante análise curricular dos(a) candidatos(as). Caso necessário, a equipe pedagógica da **LEGALE EDUCACIONAL** entrevistará o(a) candidato(a) por telefone, e-mail ou outro meio adequado para a finalidade que se destina.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O(A) candidato(a) poderá fazer matrícula após concluir sua inscrição online e receber confirmação da aprovação no processo seletivo, que se dará por e-mail e/ou mensagem de celular e/ou telefonema. É necessário firmar os termos de aceite estabelecidos para o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como para o Contrato de Aquisição de Material Didático, ambos disponíveis no momento da finalização da compra, em formato digital, bem como na Central de Ajuda da Legale, em <https://ajuda.legale.com.br>. O candidato(a) deverá, ainda, enviar os documentos solicitados, conforme indicado no item 3.2 e/ou 3.3, por meio do Portal Acadêmico, seguindo os prazos estabelecidos. Caso haja necessidade de envio de documentação física, o estudante será notificado pela instituição.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) será confirmada pelo pagamento da primeira mensalidade, mas somente será considerado(a) em regularidade acadêmica, bem como o ato da matrícula será juridicamente aperfeiçoado e eficaz, se o(a) candidato(a), no **prazo de até 30 (trinta) dias** a contar da data do seu aceite eletrônico das condições, e pagamento da primeira parcela/mensalidade do curso, após o comunicado de sua seleção para o curso de Pós-graduação, encaminhar para o endereço indicado no item 3.1, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data da colação de grau. Até a conclusão do curso de Pós-Graduação, será necessário apresentar também o Diploma de Graduação (frente e verso);
- Documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, caso haja necessidade de alteração de nome;
- Comprovante de residência, emitido há no máximo 90 dias.

3.3. Tratando-se de candidatos estrangeiros, deverá ser encaminhada a seguinte documentação, sem prejuízo do cumprimento do prazo estipulado no item 3.2:

- Revalidação de diploma de graduação, para candidatos que concluíram o curso no exterior (cópia autenticada);
- Identidade de estrangeiro RNE com foto (cópia autenticada);
- CPF com foto (cópia simples); data de expedição com no máximo 10 anos
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil (cópias simples);

3.4. O não envio da documentação no prazo indicado no item 3.2 e/ou 3.3, ou o envio da documentação incompleta, acarretará irregularidade acadêmica do(a) estudante matriculado(a), fato impeditivo da emissão do respectivo certificado do curso de pós-graduação *lato sensu*, sendo a matrícula do(a) estudante, para todo e qualquer efeito de direito, considerada como matrícula em módulos apartados de curso de extensão, não havendo, neste caso, direito à certificação de *pós-graduação lato sensu*, mas com direito à Certificação equivalente a Curso de Extensão, emitida pela LEGALE EDUCACIONAL.

3.5. Após a seleção do(a) candidato, a não-efetivação da matrícula, acarretará perda

do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os(as) qualificados(as) subsequentes.

3.6. Haverá inscrições para processo seletivo durante todo o semestre letivo. O(A) estudante inscrito(a), cujo pagamento for confirmado, iniciará o curso após a seleção e qualificação, na data previamente estipulada para disponibilização do acesso ao curso, sem prejuízo da entrega total da documentação válida estipulada no item 3.2 e/ou item 3.3 dentro do prazo estipulado no item 3.2.

3.7. A efetivação da matrícula deverá ocorrer num prazo máximo de 30(trinta) dias, obedecendo o estipulado nos itens 3.1,3.2 e 3.3.

- O pagamento da parcela de matrícula não garante, por si só, a regularidade acadêmica do(a) estudante(a) matriculado(a).

3.8. No caso de a matrícula ser feita por procuração, esta deverá ter a firma do(a) procurador(a) reconhecida em cartório, e ao Contrato de Prestação de Serviço Educacional deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do(a) contratante.

3.9. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo, sem direito à restituição dos valores pagos, e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor, neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviço Educacional firmado entre as partes.

4. DA CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. O curso de pós-graduação lato sensu oferecido pela **LEGALE EDUCACIONAL**, conta com a aplicação de uma metodologia absolutamente inovadora. O Projeto Acadêmico e Pedagógico do curso é composto por módulos independentes.

4.2. A LEGALE EDUCACIONAL organizou seus cursos de pós-graduação lato sensu de maneira a oferecer aos(as) estudante(s) a possibilidade de concluir a especialização em um tempo mínimo de **6 (seis), 10 (dez) ou 12 (doze) meses**, a depender da oferta publicada no site e do registro no MEC. O prazo começa a contar da efetivação da matrícula e/ou início das aulas com a disponibilização dos módulos, desde que a matrícula seja regularmente efetivada e todos os créditos acadêmicos necessários à conclusão sejam completados com aproveitamento satisfatório até a data final do prazo estabelecido.

- No curso de **12 (doze) meses**, cada módulo deverá ser cursado pelo(a) estudante(a) no prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, totalizando um período máximo de **360 dias** para integralização.
- No curso de **10 (dez) meses**, cada módulo deverá ser cursado pelo(a) estudante(a) no prazo mínimo de **15 (quinze) dias**, totalizando um período máximo de **300 dias** para integralização.
- No curso de **6 (seis) meses**, cada módulo deverá ser cursado pelo(a) estudante(a) no prazo mínimo de **15 (quinze) dias**, totalizando um período máximo de **180 dias** para integralização.

A liberação de cada módulo ocorrerá de maneira sequencial, ou seja, a liberação do módulo seguinte está condicionada à conclusão do módulo anterior, com observância da frequência mínima de 75%.

4.3. Os cursos de pós-graduação lato sensu possuem carga horária mínima de 396 (trezentas e noventa e seis).

4.4. O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, ao conteúdo dos cursos e aos materiais de apoio, será liberado imediatamente após deferimento da matrícula e/ou início das aulas, a depender do curso escolhido, salvo em casos de cursos em pré-venda, com reserva de vaga, em que o acesso ao conteúdo será informado via site e/ou outro canal de comunicação disponibilizado pela LEGALE EDUCACIONAL, antes da contratação curso, e pelo(a) consultor(a) de sucesso do(a) aluno(a), quando consultado.

4.5. O acesso aos conteúdos dos cursos da **LEGALE EDUCACIONAL**, disponibilizados através da plataforma digital no endereço www.legale.com.br está condicionado ao cumprimento do item 3.

4.6. Os cursos de Pós-graduação estão divididos em 12 (doze) módulos.

4.6.1. Cada módulo é composto por 7 (sete) temas.

4.6.2. Cada tema possui 4 (quatro) aulas de 15 minutos cada. Ao final de cada aula será disponibilizado os objetos de aprendizagem da aula ministrada, que são parte integrante da Carga Horária, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

4.6.3. O ingresso do(a) aluno(a) na pós-graduação lato sensu se dará no primeiro módulo do curso no qual está matriculado(a).

4.6.4. A progressão do(a) aluno(a) para os módulos seguintes dependerá da conclusão total do módulo em que esteja naquele momento, incluindo a passagem pela aulas, e objetos de aprendizagem que integram o curso de pós-graduação lato sensu escolhido, respeitando o período mínimo de 30 (trinta) dias para a progressão, 15 (quinze) dias no caso dos cursos de 6 meses, podendo a critério da LEGALE EDUCACIONAL, para melhor aproveitamento do conteúdo, evoluir o módulo em prazo diferente.

5. DO PLANO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1. Ao final dos 12 (doze) módulos, o(a) estudante(a) deverá realizar a avaliação final composta por 10 (dez) questões objetivas, no formato digital.

5.2. Para ser aprovado(a), o(a) estudante(a) deverá ter, no mínimo, um nível de 70% de respostas corretas. Ou seja, no mínimo 7 (sete) alternativas corretas, em um total de 10 (dez).

5.3. A prova final será realizada de forma online, em módulo específico denominado

“Avaliação Final”, que será disponibilizado 12 (doze) meses após a efetivação da matrícula do(a) estudante no curso no caso dos cursos de 12 meses de integralização e 6 (seis) meses nos casos dos cursos com prazo de integralização de 6 meses.

5.4. O(A) estudante reprovado(a) na avaliação final poderá realizar uma prova substitutiva, mediante solicitação expressa e por escrito através do canal do sucesso do(a) aluno(a), acompanhada do pagamento de taxa relativa a esta solicitação. Caso o(a) estudante não obtenha a nota mínima necessária para aprovação na prova substitutiva, poderá solicitar novas tentativas dentro do período de acesso ao curso ou de sua prorrogação, mediante pagamento da taxa correspondente. Se o(a) estudante esgotar o período de acesso ao curso sem atingir a nota mínima exigida na avaliação final ou na(s) prova(s) substitutiva(s), será considerado(a) jubilado(a), sendo desligado(a) definitivamente do curso de Pós-Graduação da Legale Educacional.

5.5. Somente farão jus ao certificado de conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu os(a) estudantes(a) que, cumulativamente:

- Preencherem, no ato da matrícula, os requisitos indicados no item 2.3;
- Efetuarem a entrega de todos os documentos exigidos para matrícula conforme descrito no item 3.2 e/ou 3.3, desde que dentro do prazo estipulado no item 3.2;
- Comprovar a autenticidade da documentação entregue, devidamente comprovada pela direção da LEGALE EDUCACIONAL.
- Obterem no mínimo de 7 alternativas corretas na nota final conforme indicado no item 5.2.

5.6. O curso de pós-graduação lato sensu escolhidos pelo(a) estudante, após cumprido na integralidade as condições e requisitos estipulados neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviços Educacional, garante-lhe a possibilidade de certificação de especialista emitida pela **FACULDADE LEGALE ou LEGALE EDUCACIONAL**.

5.6.1. O certificado será expedido pela FACULDADE LEGALE ou LEGALE EDUCACIONAL no prazo de até 90 (noventa) dias.

5.9 Após a conclusão da Avaliação Final, o(a) estudante deverá solicitar via canal de sucesso do(a) aluno(a) a emissão do seu certificado. Fará jus ao certificado o(a) estudante que:

- Alcançar da nota mínima descrita no 5.2;
- Estiver adimplente;
- Tenha entregue todos os documentos físicos;
- Tenha assinado o contrato de aluno(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações, além das que constam do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Manual do Aluno, serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

6.1. Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o(a) estudante(a) deverá possuir ou ter acesso a computadores ou equipamentos digitais com as configurações mínimas estipuladas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.1.1. Para acesso aos cursos disponibilizados pela LEGALE EDUCACIONAL o(a) estudante(a), antes de efetivar sua inscrição/matricula deverá certificar-se que a configuração do seu equipamento é compatível com a configuração abaixo, possibilitando que o curso escolhido seja transmitido com qualidade, permitindo o aproveitamento do conteúdo.

- Conexão de internet: 2mbps
- Velocidade do processador: 1.0GHZ
- Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som.
- Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels.
- Navegador de internet: Chrome : 70.X e superiores

6.2. A LEGALE EDUCACIONAL, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) e/ou estudante, decorrentes de cadastro contendo informações não atualizadas e/ou equivocadas, principalmente no que tange a endereço (residencial ou eletrônico) ou número de telefone para contato.

6.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as), no Edital e em outros atos a serem publicados.

6.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato(a), se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, ou envio dos documentos.

6.5. Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata o presente Edital, bem como dele decorrentes, serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção da LEGALE EDUCACIONAL.

6.6. A Instituição não se responsabilizará pela situação dos(as) estudantes que não concluíram o curso, cuja especialização não pertença mais ao portfólio da Instituição, não podendo reivindicar e/ou beneficiar-se das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu que se enquadrem nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 1/2007 terão validade nacional.

6.8. Visando ao êxito do processo seletivo, a LEGALE EDUCACIONAL se reserva ao direito de para um melhor aproveitamento do(a) candidato(a) e/ou estudante, ADITAR o presente Edital, que será divulgado e deverá estar de acordo com a legislação vigente.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2024.

MARCELO TADEU COMETTI
Diretor da FACULDADE LEGALE